



SEGURANÇA PÚBLICA

Governadores reagem a decreto de força letal

Regras de abordagem por agentes com poder de polícia preveem que arma de fogo só deve ser usada em "última instância"

» RENATO SOUZA

Um decreto editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que restringe as possibilidades de atuação das polícias do país virou mais um alvo de embate entre governadores e o Palácio do Planalto. Na prática, o texto veda o uso de arma de fogo em situações que não representem riscos aos profissionais de segurança. O decreto estabelece normas sobre o uso da força e de instrumentos não letais, abordagens, buscas domiciliares e atuação dos policiais penais nos presídios.

O Ministério da Justiça informou que ficará sob sua competência a atribuição de editar normas complementares, além de financiar, formular, implementar e monitorar ações relacionadas ao tema. A pasta deverá oferecer capacitação profissional e trabalhar para a divulgação das normativas sobre o uso da força aos agentes de segurança pública e à sociedade. O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou que o "uso da força letal" só deve ser usado em última instância.

"Dentro do Estado Democrático de Direito, a força letal não pode ser a primeira reação das polícias. É preciso que se implante de forma racional, consciente e sistemática o uso progressivo da força. Só podemos usar a força letal em última instância. É preciso que a abordagem policial se dê sem qualquer discriminação contra o cidadão brasileiro, se inicie pelo diálogo e, se for necessário, o uso de algemas dentro dos regulamentos que existem quanto a esse instrumento de contenção das pessoas, evoluindo eventualmente para o uso de armas não letais, instrumentos não letais que não provoquem lesões corporais permanentes nas pessoas", declarou Lewandowski.

À noite, o ministro divulgou uma nota ainda mais dura, desta

Fernando Frazão/Agência Brasil



A polícia não pode combater a criminalidade cometendo crimes. As polícias federais precisam dar o exemplo às demais polícias"

Ricardo Lewandowski, ministro da Justiça e da Segurança Pública

vez, endereçada à própria PRE "A polícia não pode combater a criminalidade cometendo crimes. As polícias federais precisam dar o exemplo às demais polícias. O lamentável incidente ocorrido no Rio de Janeiro demonstra a importância de uma normativa federal que padronize o uso da força pelas polícias em todo o país", complementou.

O decreto foi publicado no *Diário Oficial da União* na noite de Natal, no mesmo dia em que uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) — corporação diretamente subordinada ao Ministério

da Justiça — atirou contra o carro da jovem Juliana Leite Rangel, de 26 anos, em Duque de Caxias (RJ), durante uma abordagem. A jovem ia com a família comemorar a festa natalina em Niterói. Ela está internada em estado gravíssimo. **(Leia mais na página 3)**

A medida do Ministério da Justiça foi criticada pelos governadores do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), que a consideraram uma "interferência" do governo federal nas atribuições dos estados.

Ibaneis Rocha, em declaração

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



É interferência total. Pena que o governo, ou melhor, o presidente Lula, não saiba seu espaço. Quem faz segurança pública são os estados"

Ibaneis Rocha, governador do DF

do **Correio**, criticou duramente o decreto. "É exatamente isso, (estão) entregando a população aos bandidos e intimidando as forças policiais", afirmou. Em entrevista à CNN Brasil, ele declarou, ainda, que o decreto é inconstitucional. "É interferência total. Uma pena que o governo federal, ou melhor, o presidente Lula, não saiba seu espaço. Quem faz segurança pública são os estados", argumentou.

Para Caiado, o presidente Lula "desconhece" a realidade da atuação policial. Ele criticou o fato de que os estados podem ficar

sem acesso a recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública caso não sigam as normas. "Trata-se de uma chantagem explícita contra os estados, que acaba favorecendo a criminalidade", disse o governador goiano.

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, nas suas redes sociais, considerou o decreto inconstitucional e que pretende acionar o Supremo Tribunal Federal para suspender a medida. "Decreto sem diálogo, publicado na calada da noite, sem amparo legal e numa clara invasão de competência", postou ele.

Moderação

O Ministério da Justiça informou que, entre os principais pontos da norma, está a definição de que a força letal "somente poderá ser empregada quando outros recursos de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos". Também cita que o uso de arma de fogo será sempre "medida de último recurso". Há a previsão de que, sempre que o uso da força resultar em ferimento ou morte, a ocorrência deve ser detalhada de acordo com regulamentação a ser feita pela pasta.

A maioria das regras já estava prevista em portarias internas das polícias, em protocolos de atuação e em uma portaria do Ministério da Justiça editada em 2010. No entanto, com a publicação de um decreto, as normas ganham força de lei e podem, inclusive, pressionar órgãos policiais para fiscalizar a atuação de seus próprios integrantes nas ruas. O decreto prevê ainda a criação do Comitê Nacional de Monitoramento de Uso da Força, que vai fiscalizar a adoção das regras e a conduta das corporações.

Também determina que policiais e demais integrantes de órgãos de segurança pública passem por cursos anuais sobre uso da força nas suas atividades. Para tornar viável o uso de arma de fogo apenas em último caso, o governo federal deve garantir a disponibilização de equipamentos de proteção individual e de, no mínimo, dois instrumentos de menor potencial ofensivo a todos os profissionais da área de segurança pública em serviço. Além disso, a pasta da Justiça deve monitorar e divulgar os dados de uso da força de maneira transparente, em relatórios que devem ser levados ao conhecimento da sociedade.

NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo
luizazedo.df@dabr.com.br

Sintomas mórbidos no impasse das emendas

Desde 2013, por razões conhecidas, entre as quais a crise de liderança moral dos partidos e das instituições políticas do país, há um processo de degeneração das relações entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, que provocou uma sucessão de crises, até a tentativa fracassada de golpe de Estado de 8 de janeiro de 2023. Esse processo reproduz uma crise de representação política que ocorre em outras democracias do Ocidente, porém, que aqui se manifesta desde os protestos de junho daquele ano.

Seu caldo de cultura é uma "malaise" da sociedade pós-moderna, cujo imaginário social é complexo e incorpora grandes expectativas em relação ao Estado, a maioria das quais frustrada pela realidade. Instabilidade, mutabilidade, fragmentação e fugacidade, no tempo e

no espaço, geram perplexidade e angústia existencial na sociedade, que encontra muito mais facilidade de expressão nas redes sociais e seus influenciadores do que nas estruturas político-partidárias e meios de comunicação tradicionais.

Na política, aqui no Brasil, as principais linhas de força desse processo, no plano institucional, são o enfraquecimento do Executivo, o avanço do Legislativo sobre o Orçamento da União e a judicialização da política, sempre que as regras do jogo são atropeladas, o que acaba por exigir a intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF), muitas vezes de forma intempestiva. Como se sabe, na democracia representativa, quem faz as leis não as interpreta.

Depois dos protestos espontâneos de 2013, na primeira grande crise entre os Poderes, Dilma

Rousseff foi apeada do poder por dois motivos: primeiro, cometeu erros estratégicos que levaram ao colapso a economia; segundo, subestimou o poder de fogo do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ), em cuja eleição interferiu e perdeu. A narrativa do golpe adotada pelo PT não a exime desses erros, o impeachment foi um processo político. Seu julgamento foi presidido pelo atual ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. A narrativa do golpe é um discurso político, sob medida para quem não tem que fazer autocrítica.

O segundo momento desse processo foi resultado da própria articulação do impeachment. O vice-presidente Michel Temer (MDB), que, por três vezes, presidiu a Câmara, assumiu a Presidência contingenciada pelos aliados que afastaram a

presidente Dilma, com os quais compartilhou não somente os cargos da Esplanada, mas, também, o Orçamento da União. Havia um projeto estratégico por trás disso. Temer é o principal defensor da tese do semi-presidencialismo, com base nos modelos francês ou português. Não teria razões para se opor ao fortalecimento do Congresso. Esse era o eixo de seu projeto de reeleição, que não ganhou, porém, a tração eleitoral necessária para isso.

O vácuo político eleitoral deixado pelo PT, pelo PSDB e pelo MDB, com a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela Lava-Jato, o declínio tucano e o desgaste de Temer, respectivamente, possibilitou o tsunami eleitoral de 2018. A eleição de Jair Bolsonaro foi reflexo desse colapso político, que abriu espaço para a emergência de uma extrema-direita de massas e a volta dos militares ao poder. Bolsonaro tentou mudar o eixo de negociação política com o Congresso dos partidos para as bancadas te-máticas, como a dos evangélicos e a da bala, e as principais frentes parlamentares da Saúde, da

Agricultura e do Meio Ambiente, entre outras. Fracassou.

Orçamento secreto

Ameaçado de impeachment, por causa de ligações com as mídias do Rio de Janeiro e do "escândalo das rachadinhas" na Assembleia Legislativa do estado, envolvendo o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) — seu filho, à época deputado estadual —, Bolsonaro jogou a toalha para o Centrão. Entregou a gestão dos investimentos do Orçamento da União ao senador Ciro Nogueira (PI), presidente do PP, então na chefia da Casa Civil, e aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AC).

Foi então que o chamado "orçamento secreto" se tornou um instrumento de controle do Congresso sobre o Executivo, consolidando o poder Centrão. Essa é uma das razões para que a maioria dos políticos não apoiasse a tentativa de golpe de Bolsonaro, pois perderia esse controle. A outra foi a experiência de 1964, quando os políticos que apoiaram o golpe que destituiu João Goulart

foram escanteados do poder, por 20 anos, pelos militares.

Eleito presidente da República, Lula não foi capaz de resgatar o controle do Orçamento da União pelo Executivo, porque a ampliação do volume de emendas impositivas passou a ser ditada pelo próprio Congresso. Lula não tem força para submeter essas emendas impositivas aos projetos prioritários do governo. A alternativa é negociar com o Centrão.

O problema é que o "orçamento secreto" tornou-se um instrumento de superfaturamento de obras e serviços e de desvio de recursos públicos para o caixa dois de campanhas política e/ou formação de patrimônio pessoal, com grande impacto eleitoral. Diante de casos comprovados de que isso vem ocorrendo, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu exigir mais transparência na execução de emendas no valor de R\$ 4,2 bilhões, com indicação de seus proponentes e dos projetos aos quais foram destinadas. O Congresso considera isso uma intromissão e promete reduzir o poder monocrático dos ministros do Supremo. Mais uma crise contratada, num jogo de perde-perde.